DECRETO nº 016/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.048 – Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 100,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 500,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.048 – Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação
3.3.90.14.00.00.00 Diária – Pessoal Civil. R$ 100,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.101 – Manutenção do Prédio da Sec. Cultura
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 13 de fevereiro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.